

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

LEI Nº 962 DE 20 DE Agosto DE 1.985.

"Dá denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública existente entre o início da Rua Antonio Cristino Côrtes e a Avenida Rio das Garças denominar-se-á "TRAVESSA PREFEITA ALEXANDRINA GOMES".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL~~

Barra do Garças, 20 de Agosto de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 640º do
livro próprio nº 17 (dezessete)
7